

MATRÍCULA

52.372

FICHA

1

Santos, 05 de setembro de 19 89.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento sob nº 12, localizado no primeiro andar do Edifício Ataragi à Rua Coronel Proost de Souza nº 53, e com fronta de um lado e na frente com áreas livres, de outro lado com o - / hall de serviço, poço do elevador e com o apartamento 11 e nos fundos - com o hall social, poços dos elevadores e com uma área livre, tendo dito apartamento uma área útil de 146,60 m2, área comum de 52,67 m2, num total de 199,27 m2, pertencendo-lhe uma fração ideal de 4,40% no terreno que acha-se devidamente descrito e confrontado na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIA:-** CONSTRUTORA IGARATÁ LTDA., com sede em Santos, CGC nº 51.641.397/0001-91.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 36.230.-

O Escrevente Autorizado:-

R. 1 - 52.372.-

DATA:- 05 de setembro de 1.989.-

TRANSMITENTE:- CONSTRUTORA IGARATÁ LTDA., já qualificada.- **ADQUIRENTE:-** JOSÉ MAXIMO DE CARVALHO, brasileiro, comerciante, CPF nº 087.979.948-04, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, - com LINDA JORGE DE CARVALHO, brasileira, do lar, domiciliada em Santos. **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 28 de julho de 1.989, - das notas do 2º Tabelião de Santos (Livro 671 - fls. 113).- **VALOR:-** // NCz\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzados novos).-

O Escrevente Autorizado:-

AV. 2 - 52.372.-

DATA:- 21 de novembro de 1.991.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob n. 77.014.037.002 (inclui o imóvel da matrícula n. 52.373).-

AVERBADO POR:- PAULO ANGELO CORREA, escrevente autorizado.

R. 3 - 52.372.-

DATA:- 21 de novembro de 1.991.

Pela escritura de 30 de setembro de 1.991, lavrada no 2.º Cartório de Notas de Santos, livro 682, fls. 187, os proprietários JOSÉ MAXIMO DE CARVALHO, comerciante, RG. n. 1.248.349-SSP/SP e sua mulher LINDA JORGE DE CARVALHO, do lar, RG. n. 1.421.423-SSP/SP, brasileiros, portadores do CID. n. 087.979.948-04, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Coronel Proost de Souza n. 53, apto. 12, "VENDERAM" o imóvel

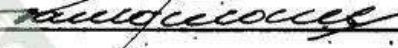
FICHA

1

MATRÍCULA

52.372

désta matrícula à **DOMINGOS PRADO FILHO**, engenheiro industrial, RG. n. 6.576.748-SSP/SP e CIC. n. 729.741.258-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARCIA FONTOURA PRADO**, industriária, RG. n. 7.138.946-SSP/SP e CIC. n. 781.660.478-53, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Coronel Proost de Souza n. 53, apto. 12, pelo preço de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros). Valor Venal - Cr\$ 32.801.636,00.-

REGISTRADO POR:-  **PAULO ANGELO CORREA**,
escrevente autorizado.

R. 4 - 52.372. (venda e compra)

DATA:- 03 de novembro de 1.995.


Pela escritura de 19 de setembro de 1995, lavrada no 9o. Cartório de Notas local, livro 569, fls. 383/5, os proprietários **DOMINGOS PRADO FILHO** e sua mulher **MÁRCIA FONTOURA PRADO**, qualificados anteriormente, "VENDERAM" o imóvel desta matrícula à **JOÃO LUIZ SIMÕES**, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **JUSSANIA PONTES SIMÕES**, brasileiros, ele ajudante de despachante aduaneiro, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 7.224.265-SSP/SP e 13.879.382-SSP/SP, CPF. nos. 731.984.808-25 e 040.317.978-50, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Saturnino de Brito, no. 84, apto. 63, pelo preço de R\$ 50.000,00.- Valor venal R\$ 107.166,79.

REGISTRADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente.

AV. 5 - 52.372. (convenção antenupcial)

DATA:- 03 de novembro de 1.995.

Nos termos da escritura referida no registro no. 04, procedo esta averbação para ficar constando que a escritura de pacto antenupcial de **JOÃO LUIZ SIMÕES** e sua mulher **JUSSANIA PONTES SIMÕES**, lavrada em data de 27 de julho de 1983, no 9o. Cartório de Notas local, encontra-se registrada sob no. 838, livro 3-Registro Auxiliar, da 3a. Circunscrição Imobiliária local.

AVERBADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente.

R. 6 - 52.372. (venda e compra)

DATA:- 13 de julho de 2.007.

Pela escritura de 06 de junho de 2.007, lavrada no 1o. Tabelião de Notas de Santos, livro 837, páginas 157/159, os proprietários **JOÃO LUIZ SIMÕES**, despachante aduaneiro e sua mulher **JUSSANIA PONTES SIMÕES**, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Almirante Saldanha da Gama, no. 96,

- (CONTINUA NA FICHA N° 02) -

MATRÍCULA
52.372FICHA
2

Santos, 13 de julho de 2007

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 52.372) -

apto. 101, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 138.000,00, a **ED ROY NICHOLSON TAVES**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade - RG nº. 37.400.039-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 013.156.437-40, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Cel. Proost de Souza, nº. 59.- Valor venal - R\$ 171.572,00.- (Prenotação n.º 233.094)

REGISTRADO POR: _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**,
escrevente autorizado.

R. 7 - 52.372. (venda e compra) - Prenotação nº 262.957

DATA:- 13 de dezembro de 2.010.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado nesta cidade, aos 30 de setembro de 2.010, o proprietário **ED ROY NICHOLSON TAVES**, empresário, anteriormente qualificado, residente e domiciliado à Praça da República nº 87, conjunto 73, 7º andar, Centro, nesta cidade, cep. 11.013-010, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 300.000,00, a **CHRISTIAN ROY TAVES BARRETO**, despachante, assistido de sua mulher **ANA CLAUDIA TAVES BARRETO**, do lar, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 09110033-9-SESP-RJ e 20462938-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 020.930.467-76 e 108.514.988-92, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Vicente Leporace nº 50, Enseada, Guarujá, Estado de São Paulo, cep. 11.441-430. Valor venal R\$ 199.279,14.

REGISTRADO POR: _____ **ALESSANDRO PRIETO**,
escrevente autorizado.

R. 8 - 52.372. (alienação fiduciária)

DATA:- 13 de dezembro de 2.010.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 07, o adquirente **CHRISTIAN ROY TAVES BARRETO**, assistido de sua mulher **ANA CLAUDIA TAVES BARRETO**, anteriormente qualificados, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/5866-17, com sede em Brasília, Capital Federal, para garantia da dívida de R\$ 125.000,00; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os fiduciários, enquanto adimplentes, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 301 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização - SAC, no valor total inicial de R\$ 1.489,81, à taxa de juros constante nos itens "b-1" e "b-2", vencendo-se a primeira prestação aos 10 de dezembro de

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA
2MATRÍCULA
52.372

MATRÍCULA

52.372

FICHA

2

VERSO

2.010, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.-

REGISTRADO POR: _____
escrevente autorizado.

Alessandro Prieto
ALESSANDRO PRIETO,

AV. 9 – 52.372. (convenção antenupcial)

DATA:- 13 de dezembro de 2.010.

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 07, procedo esta averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial de **CHRISTIAN ROY TAVES BARRETO** e sua mulher **ANA CLAUDIA TAVES BARRETO**, anteriormente qualificados, lavrada aos 21 de novembro de 2.002, no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca do Guarujá, Estado de São Paulo, livro 1016, fls. 295, encontra-se devidamente registrada sob nº3.392, livro 3 – Registro Auxiliar, no Oficial de Registro de Imóveis de Guarujá, Estado de São Paulo.

AVERBADO POR: _____
escrevente autorizado.

Alessandro Prieto
ALESSANDRO PRIETO,

AV. 10 – 52.372. (penhora eletrônica) - Prenotação nº 323.881

DATA:- 19 de abril de 2.017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 06 de abril de 2.017, pela escritã diretora da 1ª Vara do Ofício Cível de Santos-SP, extraída dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL** (Proc. nº 1012566-68.2016) movida pelo **CONDOMINIO EDIFICIO ATARAGI**, CNPJ nº 64.722.549/0001-72, contra **CHRISTIAN ROY TAVES BARRETO** CPF nº 020.930.467-76, e **ANA CLAUDIA TAVES BARRETO**, os direitos dos **fiduciantes do imóvel** desta matrícula foram **PENHORADOS** nos autos supra, sendo de **R\$ 37.619,52** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. **CHRISTIAN ROY TAVES BARRETO**.

AVERBADO POR:- _____
escrevente autorizado

Wellton André Martins
BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS,